



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 03 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 195

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 22/2020) .....	2
DECRETO (Nº 23/2020) .....	3
DECRETO (Nº 24/2020) .....	4
DECRETO (Nº 25/2020) .....	5
PORTARIA (Nº 19/2020) .....	6
PORTARIA (Nº 20/2020) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 22/2020)**



**DECRETO Nº 22/2020**, de 27 de Fevereiro de 2020.

Exonera **SILVONEI LELIS DE OLIVEIRA** e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

**Art. 1º** - Exonerar **SILVONEI LELIS DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe do Departamento da Merenda Escolar do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo a **01/02/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 27 de Fevereiro de 2020.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 23/2020)**



**DECRETO Nº 23/2020**, de 02 de Março de 2020.

Nomeia **MAYARA RIBEIRO DA SILVA** e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

**Art. 1º** - Nomear **MAYARA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 02 de Março de 2020.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 24/2020)**



**DECRETO Nº 24/2020**, de 02 de Março de 2020.

Exonera **LUANA PAIVA DURÃES** e,  
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

**Art. 1º** - Exonerar **LUANA PAIVA DURÃES**, do cargo de Diretora de Divisão de Apoio a Produção Animal, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 02 de Março de 2020.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 25/2020)**



**DECRETO Nº 25/2020**, de 02 de Março de 2020.

**Autoriza, “ad referendum” da Câmara de Vereadores, a contratação excepcional de servidores nos casos que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público e celebrado no interior do Processo Judicial Eletrônico nº **8000090-32.2019.8.05.0084**;

**CONSIDERANDO** o estudo e manifestação da Procuradoria Municipal demonstrando a realidade administrativa do Município e anexada àqueles autos;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade dos serviços públicos, especialmente na área de Saúde, Educação e assistência Social;

**CONSIDERANDO**, enfim, os Superiores Interesses Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, “ad referendum” da Câmara de Vereadores, a contratação excepcional de Servidores nos seguintes casos:

- a) Contratação de Servidores Substitutos, com expressa indicação e nomeação do substituído, enquanto durar a substituição, mas tendo como termo final o último dia do presente exercício ou convocação fruto de certame público;
- b) Contratação de servidores para atender a execução de programas federais existentes no Município na área de Saúde e de Assistência Social, inclusive.

**Art. 2º** - Na hipótese da alínea “a” do artigo 1º a jornada de trabalho poderá ser a tempo parcial com remuneração proporcional, conforme previsto na Medida Provisória nº 919, de 31.01.2020;

**Art. 3º** - No prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei respectivo;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/BA, em 02 de março de 2020.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 19/2020)**



**PORTARIA Nº 19/2020**, de 02 de Março de 2020.

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** e,  
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) Senhor (a) **IDENILTON VIEIRA DOS SANTOS**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de **01 de Março de 2020 a 29 de Maio de 2020**, período aquisitivo **2014/2019**.

**Art. 2º** – Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) Senhor (a) **TEREZA PEREIRA JUVENAL**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, durante o período de **13 de Março de 2020 a 10 de Junho de 2020**, período aquisitivo **2013/2018**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 02 de Março de 2020.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**PORTARIA (Nº 20/2020)**



**PORTARIA Nº 20/2020**, de 02 de Março de 2020.

Dispõe sobre **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 2º** – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) Senhor (a) **ADRIANO OLIVEIRA BARRETO**, concursado (a) e/ou Efetivo (a) para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, no período de **01 de Março de 2020 à 29 de Fevereiro de 2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 02 de Março de 2020.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>